



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 480/2009.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes, do Curso de Engenharia Florestal, correspondente ao 2º semestre letivo de 2008.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 214/2009 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de outubro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002242/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Engenharia Florestal desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2008, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. ANDRÉA DE VASCONCELOS FREITAS BOTELHO
02. CLÁUDIO DE ARAÚJO CASTRO
03. DAVID FAGNER DE SOUZA E LIRA
04. DJACY DE ANDRADE COSTA
05. EMANUEL ARAÚJO SILVA
06. GABRIEL PAES MARANGON
07. HORIVANI CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA
08. MARYLIN SILVA BRAYNER VIEIRA
09. ROZIANE CRISTINA DE LUCENA.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.